prevalecerão: a) maior número de pontos na Prova de Língua Portuguesa; b) idade (o mais velho).

ISSN 1677-7069

- 5. Do Resultado. 5.1. O resultado do Processo Seletivo será fixado no quadro de avisos do IFES e divulgado pela Internet, no dia 16 de julho de 2003, às 10 horas.
- 6. Da Matrícula. 6.1. A matrícula realizar-se-á na Secretaria do IFES, no período de 17 a 18 de dezembro de 2003. O candidato que não se matricular nesses dias, perderá o direito à vaga.
- 7. Dos critérios para a criação de turmas: 7.1. O número mínimo para criação de turmas será de trinta (30) alunos.
- 8. Das disposições finais. 8.1. O presente Edital será válido para a seleção de candidatos à matrícula no 2º semestre do ano letivo de 2003. 8.2. O Edital completo está disponível na Instituição e integra o Manual do Candidato. 8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

VILMAR BONI

MEDPLAN - SERVICO MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA

EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL CNPJ Nº 01.978.935/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Liquidante da MEDPLAN - Serviços Médicos e Odontológicos Ltda - Em Liquidação Extrajudicial, nomeado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, através da Portaria nº 641, de 28 de maio de 2003, tendo em vista a decretação da Liquidação Extrajudicial da referida empresa pela Resolução Operacional - RO nº 133, de 28 de maio de 2002, ambas publicadas no DOU de 29 de maio de 2003, solicita o comparecimento dos sócios Srs. Ivan Martins da Silva Filho, CPF nº 282.843.307-25 e Arlete de Lurdes Crauzer, CPF nº 820.750.347-53 na Divisão de Convênios e Gestão do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde - Rua Moacyr Strauch nº 85 - Praia do Canto - Vitória - ES, no dia 26 de junho de 2003, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, com, os Livros Sociais e Documentos Contábeis da Liquidanda, para que sejam adotadas as providências pertinentes ao regime decretado.

> Vitória-ES, 10 de junho de 2003 SIDNEY RAMOS FERREIRA

OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO SEBASTIÃO

CNPJ: 33 523 945/0001-47

CRECHE NOSSA SENHORA DO CARMO CRECHE SAGRADA FAMILIA

BALANCO ANO 2002

ATIVO Circulante

Caixa	R\$ 22,84	
Bancos	R\$ 0	R\$ 22,84
Permanente		
Moveis e utensílios	R\$ 45.209,08	
Maquinas e equipamentos	R\$ 19.950,24	
Veículos	R\$ 13.000,00	
Imóvel	R\$ 95.870,54	
Benfeitorias	R\$ 195,00	R\$ 174.224,86
PASSIVO		
Circulante		
Contas a Pagar	R\$ 2.824,18	R\$ 2.824,18
PATRIMONIO LIQUIDO		
Resultado acumulado	R\$ 203.164,77	
Resultados do Exercício	R\$ (31.741,25)	R\$ 171.423,52
Total do Ativo/Passivo		R\$ 174.247,70

Importa o presente Balanço encerrado em 31/12/2002. Tanto o Ativo como o Passivo em R\$: 174.247,70, de acordo com a documentação fornecida a Contabilidade.

R\$ 108.643.38

DEMOSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO RECEITAS

Campanhas e Doações

SubvençõesGovernamental	R\$ 253.011,20	
Receita de Juros Ativos	R\$ 93,36	R\$ 361.747,94

DESPESAS

R\$ 79.968,25 Administrativa R\$ 62.807,03 Despesas gerais De pessoal R\$ 250.713,91 R\$ 393,489,19

RESUTADO DO EXERCICIO

Ante da previsão do IR R\$ (31.741,25) Lucro Liquido do Exercício R\$ (31.741,25)

Reconhecemos com exatidão o presente Balanço como expressão da verdade.

> Brasília -DF 31 de dezembro de 2002 NATALLE BATTEZZI Diretor - Presidente LEVI ALVES DE ORNELAS

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO

Projeto BRA/00/024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 00081.003666/2000-75

Espécie: Revisão Substantiva "I" da Assistência Preparatória PNUD/BRA/00/024 - SISTEMA NACIONAL DE INDICADORES -SNIU e do SISTEMA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS - SMAPP, firmada em 13/02/2001. Tem o propósito de estender o prazo da Assistência Preparatória até 30 de junho de 2003. Partícipes: a Secretaria Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República - SEDU/PR, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores -ABC/MRE, em nome do Governo Brasileiro e o Programa das

Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Objeto da Contratação: Implantação do Sistema Nacional de Indicadores Urbanos -SNIU e do Sistema de Monitoramento e Avaliação de Programas e Projetos - SMAPP. Valor Total da Contratação: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Período: 31/05/2003 a 30/06/2003. Fonte do Recurso: 100. Notas de Empenho: n.º 2001NE000951 2001NE000952, datadas em 02 de abril de 2001. Assinaturas: OVÍ-DIO ANTÔNIO DE ANGELIS, Secretário Especial de Desenvolvimento Urbano da Presidência da República - SEDU/PR, CPF/MF n.º 052.931.541-68; WALTER FRANCO, Representante Residente do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD, Inscrição Genérica nº X3621302.

RIO FORTHE SOCIEDADE CORRETORA DE CÂMBIO LTDA

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

As pessoas físicas abaixo subscritas, na condição de quotistas controladoras por intermédio do presente instrumento, DECLARAM: Sua intenção de constituir uma instituição com as características abaixo especificadas: DENOMINAÇÃO SOCIAL: RIO FORTHE Sociedade Corretora de Câmbio Ltda. Rua Mal Deodoro, 252, 1º andar, sala 109, 80.010.010, CURITIBA - PARANÁ. Capital Inicial : - R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinqüenta mil reais). COM-POSIÇÃO SOCIETÁRIA: CONTROLADORES: NICOLAU KO-ZIEVITCZ, C.P.F. 111.796.439-68 - 50% (cinquenta por cento), LEO-NI MARIA HATZENBERGER, 064.626.349-87 - 50 (cinquenta por cento), LEO-cento). ADMINISTRAÇÃO: NICOLAU KOZIEVITCZ,CPF 111.796.439-68 Diretor e LEONI MARIA HATZENBERGER, CPF 064.626.349-87, Diretora Administrativa. 2 - Que o valor do seu patrimônio constitui lastro suficiente para a implementação do empreendimento; Que não possuem qualquer restrições cadastrais e desfrutam de reputação ilibada e, ainda, que não foram nem estão sendo responsabilizados em ação judicial ou processo administrativo junto ao poder público e que preenchem as condições estabelecidas no artigo 2º, da Resolução 3.041 de 28.11.2002. Esclarecem que, nos termos da regulamentação em vigor, eventuais objeções a presente declaração deverão ser comunicados diretamente ao BANCO CEN-TRAL DO BRASIL, no endereço abaixo, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta, por meio de documento em que os autores estejam devidamente identificados, acompanhado da documentação comprobatória, observado que os declarantes poderão na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo res

BANCO CENTRAL DO BRASIL DEORF - Departamento de Organização do Sistema Financeiro - Gerência Técnica em Curitiba - Rua Carlos Pioli, 133, Bom Retiro, 80520-170, Curitiba -Estado do Paraná. Processo protocolizado sob o número 0301202510 no Banco Central do Brasil SUBSCRITORES: NICOLAU KOZIE-VITCZ, LEONI MARIA HATZENBERGER

> Curitiba, 28 de maio de 2003 NICOLAU KOZIEVITCZ Diretor

SERVICO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SÃO PAULO

DESPACHO DO SECRETÁRIO GERAL Em 14 de abril de 2003

Processo n.º 0107/03

O presente processo foi submetido à apreciação da Diretoria Executiva do SEBRAE-SP, que considerando os termos do. processo, manifestações da Assessoria de Marketing e Parecer Jurídico nº 106/03, a Diretoria Executiva resolveu por unanimidade, a aquisição de cota de apoio institucional, no valor de até R\$ 40.000,00 do evento que está sendo organizado pelo SINDIPAN Sindicato da Indústria de Panificação e Confeitaria denominado I Congresso do Pequeno Varejo de Produtos de Consumo de Massa. Despacho nº 093/03

DANIEL DE ALMEIDA

(Of. El. nº 041/2003)

SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOGÍSTICA EXPRESSA DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A entidade sindical SINDICATO DAS EMPRESAS DE LO-GÍSTICA EXPRESSA DO DISTRITO FEDERAL - SINLOEX-DF, com endereço na SHCGN/CLR quadra 711, BL F, Nº 11 sala 101, nesta Capital, convoca todos os membros da categoria econômica das empresas da de coletas e entrega de documentos malotes e correlatos empresas da de coletas e entrega de documentos manotes e corretatos e logística expressa, com base territorial no Distrito Federal para Assembléia Geral Extraordinária, para RE-RATIFICAR a fundação da entidade, no que se refere à modificação do nome da entidade, que deverá passar a se SINDICATO DAS EMPRESAS DA ÁREA DE COLETA E ENTREGA DE DOCUMENTOS, MALOTES E CORRELATOS E LOGÍSTICA EXPRESSA DO DISTRITO FEDERAL - SINILOEY DE comp base torritorial no Distrito Federal hom comp SINLOEX/DF, com base territorial no Distrito Federal, bem como a modificação do nome da Entidade no Estatuto Social, em acordo como o artigo 1º do Estatuto Social, a ser realizada às 19:00 horas do dia 24/06/2003, ou ainda às 19:30 horas em Segunda convocação, no endereço sito a SHCGN/CLR quadra 711 bloco F, Nº 11, sala 101, nesta Capital

Brasília, 12 junho de 2003 UBIRAJARA LIMA PIRES

SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA-GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na conformidade do estabelecido nos Estatutos, ficam convocados todos os associados e não-associados desta entidade, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de junho de 2003, na sede do Instituto Brasileiro de Siderurgia - IBS, Av. Rio Branco, 181, 28º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, em primeira convocação, às 09:00 horas, com a presença da maioria absoluta do total dos filiados quites e, em segunda e última convocação, uma hora depois, às 10:00 horas, com a maioria dos representantes dos filiados presentes e em dia com suas obrigações estatutárias, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Debate e deliberação sobre a pauta de reivindicações apresentada pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DO RIO DE JANEIRO; b) Debate e aprovação de eventual contraproposta às referidas reivindicações; c) Delegação de poderes à Diretoria da entidade para celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com o aludido Sindicato ou tomar a defesa da categoria econômica em eventual Dissídio Coletivo respectivo; d) Debater a Contribuição Assistencial a ser autorizada em caso de Acordo ou Dissídio Coletivo respectivo, relativo ao Sindicato dos Empregados acima mencionado. É importante a presença de sócio, titular ou diretor da empresa associada. Pede-se não mandar representante-empregado pois o interesse é do empregador. Solicita-se às empresas associadas que credenciem seus representantes com poderes específicos.

> São Paulo, 9 de junho de 2003 ANDRÉ ZINN Presidente da Entidade

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE ENSINO SUPERIOR S/C LTDA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Termo de Convênio, celebrado em 27/05/2003 entre a Sociedade Pernambucana de Ensino Superior - SOPES, mantenedora da FACIPE - Faculdade Integrada de Pernambuco / Televisão Cidade S/A. Objetivo: Instituir a cooperação técnico/científica entre as instituições para a transmissão de programas educacionais, através da TV Cidade - Cabo Mais - Recife.